

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b> Secretaria Municipal de Finanças IPTU/TCL 2022		
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	SUBLOTE	PARCELA
01.0.0086.0388.01-8	038	04
INDICAÇÃO FISCAL	VENCIMENTO	
11-135-039.038-0	15/05/2022	
CODIGO DE PROCESSAMENTO	Nº DO TALÃO	
20 153 243 504 5	532.435	
VALOR DA PARCELA	R\$ 297,94	
TOTAL A RECOLHER	R\$ 297,94	

Comprovante Contribuinte / Autenticação Mecânica

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b> Secretaria Municipal de Finanças IPTU/TCL 2022			
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	SUBLOTE	Nº DO TALÃO	VALOR DA PARCELA
01.0.0086.0388.01-8	038	532.435	R\$ 297,94
INDICAÇÃO FISCAL	PARCELA	VENCIMENTO	
11-135-039.038-0	04	15/05/2022	
CODIGO DE PROCESSAMENTO	TOTAL A RECOLHER		
20 153 243 504 5	R\$ 297,94		
<b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO</b>			
Após vencimento: • Pagamento somente através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, atualizado; • Acesse <a href="http://www.curitiba.pr.gov.br">www.curitiba.pr.gov.br</a> ou dirija-se às Ruas da Cidadania ou ao Palácio 29 de Março.			
Comprovante da Prefeitura / Autenticação Mecânica no Verso Parte Superior IPTE : 2.2113.1921.3520.1532.4350.4534 8160000002-5 97941319202-7 20515201532-2 43504500003-9			
			

10/03/2022 10:59

Prefeitura Municipal de Curitiba

Inscrição Imobiliária	Sublote	Indicação Fiscal	Nº do Talão
01.0.0086.0388.01-8	038	11-135-039.038-0	532.435
Natureza	Cód. Taxação	Espécie	
PREDIAL	11	1	



**LINDOLFO TIMM**  
**R. COMENDADOR ARAÚJO 000510 SL 1004 AND 10 ADAM SMITH CT EMP**  
**CENTRO**

**CURITIBA-PR**  
**80420-000**

6

Localização

**C0012H R. COMENDADOR ARAÚJO 000510 SL 1004 Andar 10**

Planta ou Edifício

**ADAM SMITH CT EMP**

INDICAÇÃO FISCAL	Nº DO TALÃO	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b>
11-135-039.038-0	532.435	
<b>OPÇÕES DE PAGAMENTO 2022</b>		<b>ESTE IMÓVEL ESTÁ NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA RUA DA CIDADANIA</b> Matriz
<ul style="list-style-type: none"> <li>• QUOTA ÚNICA - com desconto de 4,00% até 10/02/2022; ou</li> <li>• PARCELADO - em até 10 vezes iguais de fevereiro a novembro de 2022.</li> </ul>		
<p>OBS.: O recolhimento das parcelas do IPTU fora dos prazos estabelecidos implicará na cobrança de juros, multa e atualização monetária, nos termos da legislação.</p>		
<b>PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO 10/02/2022</b>		

INDICAÇÃO FISCAL	Nº DO TALÃO	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b>						
11-135-039.038-0	532.435	<b>MENSAGEM</b>						
<p>Prezado contribuinte,</p> <p>Comunicamos que no exercício de 2022 do IPTU não teve o reajuste de imóveis prediais e territoriais que estava em vigor nos anos anteriores. A atualização foi apenas com base na correção monetária do IPCA acumulada no período de dezembro de 2020 a novembro de 2021, nos termos das Leis Complementares nº 105/2017 e nº 132/2021.</p> <p>Os limites de acréscimo discriminados não se aplicam aos imóveis que sofreram algum tipo de alteração em seus dados cadastrais. Neste caso, o valor apurado será aquele que teria sido obtido caso os novos dados cadastrais já tivessem constado do cadastro imobiliário do Município.</p>								
VALOR VENAL DO IMÓVEL	VALOR DO IMPOSTO	INCIDÊNCIA RESID.	INCIDÊNCIA NÃO RESID.	TAXA DE COLETA DE LIXO	DESC. NOTA CURITIBANA	TOTAL DO EXERCÍCIO	Nº PARCELAS	VALOR DAS PARCELAS